



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 636/2026

Concede gozo de férias à Servidora Pública Municipal, do quadro não efetivo, Gilseia Oliveira da Silva

O Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER Gozo de Férias de 15 (quinze) dias, à Servidora Pública Municipal, do quadro não efetivo, Gilseia Oliveira da Silva, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal - subsídio, matrícula 9706-3, nomeada em 01/01/2025, no primeiro período de 06/04/2026 a 20/04/2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025**, conforme protocolo de nº 3577, de 23/03/2026.

Gabinete do Vice-Prefeito de Arroio do Sal, em 06 de abril de 2026.

Valdir Cenci
Vice-Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 07/04/2026 15:42:03
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/mbndx> para
verificar a autenticidade.



Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro Andre Battu
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battu
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Valdir Cenci
CPF: ***.157.909-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado